



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **10 de julho de 2019**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 16 da Reunião Ordinária Pública de 26 de junho de 2019;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio à Associação Cultural e Desportiva de Cano no valor de 7.000,00€, para arranjo do telhado da Associação, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de ofício apresentado pela Associação Cultural e Desportiva de Cano no qual solicitam atribuição de verba referente à participação de 42 elementos no 14º Desfile das Marchas Populares 2019, a atribuição de 630,00€, sendo atribuído 15,00€ por participante.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de ofício apresentado pelo Grupo de Cantares de Souzel, no qual solicitam atribuição de verba referente à participação de 40 elementos no 14º Desfile das Marchas Populares 2019, a atribuição de 600,00€, sendo atribuído 15,00€ por participante.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Jovens “O LUPE”, e nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 3.000,00€, no âmbito da Homenagem celebrada aos Combatentes do Ultramar.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de junho de 2019, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Festas da Freguesia”, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Cano.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total da faturação de água da sua conta corrente em 10 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 28 de julho de 2019.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total da faturação de água da sua conta corrente em 2 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 31 de julho de 2019.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 9847/2019, devido a fuga de água na sua habitação, sendo os 43m³ faturados, liquidados no escalão mais baixo, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de água do Município de Sousel.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 01.07.2019, através do qual foi aprovado o Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela empresa “ECIMOP Construção Civil, Obras Públicas e Particulares, Arquitetura e Engenharia, S.A..”, relativo à empreitada de “Eficiência Energética em Edifícios – Reabilitação do Complexo de Piscina Coberta” - Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de junho de 2019, através do qual foi aprovado o Projeto de Requalificação do Jardim Largo João Andrade Bastos Ribeiro, bem como, a submissão da candidatura a fundos comunitários.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de julho de 2019, através do qual foi aprovado o projeto Centro de Recolha Obrigatório em Cano - Sousel, bem como, a submissão da candidatura a fundos comunitários.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de certidão – parecer favorável, no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, relativamente ao processo n.º 58/2019-20.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do acordo de parceria com Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027) que visa estabelecer as modalidades de cooperação entre o Município de Sousel e o PNL2027 e os termos de implementação de um Plano Local de Leitura. -----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Sousel e o Instituto dos Registos e Notariado, para executar uma intervenção na cobertura do edifício em que se encontram instalados os serviços desconcentrados do IRN I.P., de modo a assegurar que cessam as situações de infiltrações, garantindo ainda, acessoriamente, a preparação do respetivo projeto, procedimento de contratação, bem como fiscalização da obra, e ainda outras melhorias nas condições de trabalho da conservatória.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aprovação do Acordo de Regularização de Dívida referente à faturação emitida pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo, ao abrigo do Contrato de Concessão, tendo sido aprovado também Memorando de Entendimento a celebrar entre o Município de Sousel e as Águas do Vale do Tejo:-----

a) O acordo de cedência de infraestruturas, nos termos do contrato de cedência anexo à proposta n.º 262/2019;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

b) Submeter o Acordo de Cedência de Infraestruturas a deliberação da Assembleia Municipal;-----

PONTO OITO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação:-----

a) A celebração de contrato Interadministrativo, ao abrigo do artigo 120º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação final, para prorrogação do contrato atualmente em vigor, até ao final do ano letivo 2019/2020;-----

b) Submeter esta aprovação a deliberação da Assembleia Municipal.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhadora desta Câmara Municipal - Técnica Superior – com contrato de Trabalho na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado, que lhe seja autorizada a acumulação de funções privadas, em regime liberal, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade” como trabalhadora da Câmara Municipal “e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas” que desempenha.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade a requerentes, por as mesmas se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 266/2019, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----

Sousel, 11 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério